



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE JUNHO DE 2019.
“Dispõe sobre a Nomeação dos membros da composição da Brigada de Incêndio em Cobertura Vegetal, no Município de Flora Rica”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º– Ficam nomeados para compor a Brigada Municipal de Incêndio em Cobertura Vegetal – BMICV, no Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, os seguintes membros:

- I – INALDO DOS SANTOS NASCIMENTO – RG nº: 18.013.145-X;
- II – PAULO FERNANDO GOMES – RG nº: 45.235.419-5;
- III – MÁRCIO MIKIO MIURA – RG nº: 18.737.734;
- IV – JOSÉ TENÓRIO CAVALCANTE JÚNIOR – RG nº: 45.235.835-8;
- V – EBOR DIÓGENES BUZINARO – RG nº: 28.128.920-7;
- VI – RONALDO LIMA DOS SANTOS – RG nº: 45.235.949-1;
- VII – NOEL JOSÉ DOS SANTOS – RG nº: 15.271.616;
- VIII – WILSON MIRANDA MIGUEL – RG nº: 23.254.176-0;
- IX – EDUARDO MARTINS VIEIRA – RG nº: 35.444.331-8.

Artigo 2º– Os brigadistas atuarão na prevenção e combate de pequenos incêndios dentro da área territorial do Município, sempre em consonância com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Corpo de Bombeiro Estadual e Polícia Militar Ambiental.